



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL N°003/2023 DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO PARA PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para Professor de Língua Portuguesa da Rede Municipal de Educação.

1 - DA CHAMADA:

1.1 - A chamada Pública acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas, na Secretaria de Educação e Desporto nas dependências da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10 de Maio, N°80, Centro, Santa Rosa de Lima.

1.2 - Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Estar habilitado ou cursando Licenciatura em Língua Portuguesa;
- d) Laudo Médico recente atestando aptidão ao trabalho (emitido pelo medico do trabalho do município que poderá ser entregue pelo candidato que será admitido em até 24 horas após a realização da chamada publica).

1.3 - Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Atestado de tempo de serviço na área da educação até o dia 30/12/2022, especificando os períodos que exerceu a função.
- e) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1- A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação por Nível/Modalidade de Ensino ou por Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.

2.2- Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e Disciplina:

- a) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Doutorado na disciplina específica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

- b) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na disciplina específica;
- c) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na disciplina específica;
- d) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área da educação;
- e) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área da educação;
- f) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e mais curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;
- g) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;
- h) Habilitação de Licenciatura Plena em disciplina específica;
- i) Cursando Licenciatura em disciplina específica, obedecendo os semestres concluídos para a classificação;
- i) Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior tempo de serviço no Magistério;
- b) Maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1- A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

5.1 - A admissão dos classificados se dará de acordo com a Lei Complementar Nº 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

5.2 – O candidato classificado na presente chamada pública, ocupará a vaga de 10 horas de Professora de Língua Portuguesa na Rede Municipal de Educação e Desporto de Santa Rosa de Lima.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1- O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado;

6.2- A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;

6.3- Para efeito de comprovação de habilitação, serão considerados certificado de Conclusão (Diploma), declaração de conclusão ou atestado/declaração de frequência emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;

6.4- Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados no magistério não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria;

6.5- A carga horária dos candidatos aprovados e admitidos através deste edital será de 10 horas semanais.

6.6- Caberá aos membros da Comissão nomeada pelo decreto 0013/2023, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;

6.7- Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2023 a contar do acontecimento da chamada;

6.8- Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão junto com a Secretaria de Educação e Desporto.

SANTA ROSA DE LIMA, 08 FEVEREIRO DE 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CHAMADA PUBLICA 001/2023

DADOS PESSOAIS:

Nome do candidato:		
Data de Nasc.	CPF:	RG:
Endereço:		

TITULAÇÃO DE HABILITADOS:

Graduação:
Doutorado:
Mestrado:
Especialização:

TITULAÇÃO DE NÃO HABILITADOS:

Graduação:	Semestre:
------------	-----------

TEMPO DE SERVIÇO:

Períodos	Soma do período

Total de pontos:

Assinatura do candidato
comissão

Assinatura dos membros da

Santa Rosa de Lima, 06 de fevereiro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO